

PORTARIA REITORIA UESC Nº 148

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, inciso II, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 81/2008, e expressa autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 9 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor Titular RODRIGO CAMARGO ARAGÃO, matrícula nº 73.454386-9, do Departamento de Letras e Artes, para realizar Estágio de Pós-Doutoramento no Departamento de Linguagem e Comunicação, da Faculdade de Humanidades da *Universidade de Jyväskylä*, na Finlândia, no período de 1º de setembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos e sem ônus adicional para a UESC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 8 de março de 2019.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br